



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

dado em 4/11/2019.

Of.Seg.151/2019

Em, 30 de outubro de 2019

Requerimento: **128/2019**

Autoria do Vereador: Mauro Vieira Machado

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos a resposta da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Ao senhor
Daniel Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 695/2019
Data: 30/10/2019 - Horário: 15:59
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Processo 9938/2019

Em atenção ao requerimento 128/2019 passamos a responder os questionamentos:

1) Quais os valores gastos com a realização das melhorias em cada uma das vicinais?

R: As obras ainda não foram finalizadas e ainda existem medições a serem pagas, motivo pelo qual ainda não é possível auferir o total investido na realização das obras. Esclarecemos que assim que os trabalhos forem concluídos e todos os pagamentos efetivados, encaminharemos as informações completas.

2) Quando tais pontos receberão os reparos necessários?

R: Os reparos que ainda não foram efetuados serão realizados entre os dias 04 de novembro e 08 de novembro do corrente ano.

3) Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa cópia dos seguintes documentos:

• Termo de garantia das obras; • Processos licitatórios; • Laudo do fiscal responsável.

R: Em relação às cópias dos documentos, informamos que por se tratar de processo licitatório de obras, o volume de cópias é muito grande e diante do Decreto de contenção de despesas e por razão de economia de recursos públicos, franqueamos que os vereadores possam analisar todo o processo no setor de compras e licitações.

Na oportunidade, reiteramos os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VANDERSON FERNANDES
SECRETARIO DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO